



COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL E ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA

Prezado(a)s Cotistas,

O **BANCO J. SAFRA S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Av. Paulista, 2.150, inscrito no CNPJ sob o nº 03.017.677/0001-20 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.371.132/0001-71 (Código B3: JSRE11) ("Fundo"), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002 e na Instrução CVM nº 472/2008, **COMUNICAR** que:

Foi encerrado o prazo para exercício, pelos cotistas do Fundo ("Cotistas"), do direito de subscrição de cotas não subscritas e integralizadas em virtude do exercício do Direito de Preferência ("Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de até 6.922.443 novas cotas da 7ª emissão do Fundo ("Novas Cotas"), distribuídas com esforços restritos de colocação pelo **BANCO SAFRA S/A**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), nos termos da Instrução CVM nº 476/2009 ("Oferta Restrita"), estando a Oferta Restrita automaticamente dispensada do registro de distribuição de que trata o artigo 19, *caput*, da Lei nº 6.385/1976, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009.

Durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, foram subscritas e integralizadas (a) 1.069.460 Novas Cotas no exercício do Direito de Subscrição de Sobras e (b) 1.116.421 Novas Cotas no exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional, totalizando 2.185.881 Novas Cotas, o que, em conjunto com as Novas Cotas subscritas e integralizadas em razão do exercício do Direito de Preferência pelos Cotistas, corresponde à totalidade das Novas Cotas objeto da Oferta Restrita.

Desta forma, com a liquidação das Sobras e do Montante Adicional, houve a colocação integral das 6.922.443 Novas Cotas objeto da Oferta Restrita, no montante total de R\$ 748.316.088,30 (sem considerar o Custo Unitário de Distribuição), apenas perante Cotistas do Fundo, encerrando-se a oferta pública de distribuição das cotas da 7ª emissão do Fundo sem a colocação de cotas remanescentes a Investidores Profissionais.

Os Cotistas que subscreveram Novas Cotas em virtude do exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional receberam recibos de Novas Cotas. Até a obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, os recibos das Novas Cotas não serão negociáveis. Tais recibos correspondem à quantidade de Novas Cotas adquirida, e se converterão em Novas Cotas depois de divulgado o anúncio de divulgação de rendimentos *pro rata* do Fundo e obtida a autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3. As Novas Cotas não estarão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09.

A partir da conversão dos recibos em Novas Cotas, seus titulares farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos (inclusive os relativos ao exercício social em que as Novas Cotas forem emitidas, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização) e amortizações, conforme aplicável.



O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na ata de assembleia geral extraordinária de 12 de dezembro de 2019, a qual aprovou a 7ª emissão de cotas do Fundo, e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais encontram-se disponíveis na página do Fundo na B3 e CVM.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

BANCO J. SAFRA S.A.

Administrador

Sede do Administrador: Avenida Paulista, nº 2.150, 12º andar, São Paulo/SP.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 – Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria: Caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.